

ASUFEPAR

CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SUÍÇO - 2015

“TROFÉU OTÁVIO ARCHANJO DE MELO”



REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SUÍÇO 2015

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I DOS FINS E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º: O Campeonato Interno de Futebol Suíço tem como finalidade principal desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre os participantes, e será orientado, dentro dos níveis esportivos, enquanto instrumento indispensável para a superação do indivíduo e formação da personalidade.

Art. 2º: Caberá à Diretoria de Esportes da ASUFEPAR, órgão responsável pela coordenação do Campeonato, em conjunto com os representantes das equipes inscritas na competição, decidir sobre o tipo de disputa a ser realizado, bem como a confecção da tabela de jogos da competição.

Art. 3º: A Entidade que coordena o campeonato desde já se exime de quaisquer responsabilidades quanto a indenizações de despesas hospitalares e outras decorrentes de acidentes que eventualmente venham a ocorrer no transcorrer da competição.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 4º: Poderão participar da competição:

- I – Associados da ASUFEPAR e seus dependentes;
- II – Servidores da UFPR e do IFPR;
- III – Funcionários da FUNPAR;
- IV – Funcionários da ASUFEPAR;
- V – Filhos de servidores da UFPR e de funcionários da FUNPAR;
- VI – Funcionários das empresas terceirizadas prestadoras de serviços na UFPR;
- VII – Funcionários do SIMEPAR, do LACTEC e dos CORREIOS, que desempenhem suas atividades em sedes localizadas no espaço físico da UFPR;
- VIII – Usuários da ASUFEPAR, matriculados com no mínimo 06 (seis) meses de antecedência ao encerramento das inscrições na competição.

Parágrafo Primeiro: A idade mínima para participação no campeonato será de 16 (dezesesseis) anos completos.

Parágrafo Segundo: Não há idade máxima para participação no campeonato.

Parágrafo Terceiro: O Associado Titular será responsável, no âmbito da competição, por todos os atos do dependente.

Parágrafo Quarto: O Representante da Equipe será responsável por todos os atos, no âmbito da competição, dos atletas inscritos que não sejam associados titulares ou dependentes.

Parágrafo Quinto: Compreendem-se como obrigações sociais o adimplemento das dívidas à tesouraria da ASUFEPAR.

CAPÍTULO III DAS EQUIPES

Art. 5º: Cada equipe será composta com um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 18 (dezoito) atletas inscritos.

Parágrafo Primeiro: Cada equipe deverá contar, obrigatoriamente, com um número mínimo de 03 (três) associados titulares.

Parágrafo Segundo: Caso algum atleta inscrito na condição de funcionário da ASUFEPAR, do SIMEPAR, do LACTEC, e de empresa terceirizada da UFPR venha a ter seu contrato rescindido, a pedido do próprio funcionário, no decorrer da competição, este atleta não poderá mais participar da continuidade do campeonato, devendo este fato ser comunicado de imediato à Coordenação Geral do Campeonato pelo representante da equipe.

Art. 6º: Faculta-se à equipe completar o número máximo 18 (dezoito) atletas até 72 (setenta e duas) horas antes da quarta rodada da primeira fase (quartas de final) do campeonato.

Parágrafo Único: O prazo de 72 horas para condição de jogo do atleta, inscrição ou transferência, é válido para todas as rodadas, até a quarta rodada da primeira fase do campeonato (quartas de final), quando se encerra o prazo para inscrições de novos atletas.

Art. 7º: Será permitida a substituição de no máximo 03 (três) atletas depois de protocolada a inscrição da equipe, estabelecendo-se como limite para as solicitações de substituições o prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes da quarta rodada da primeira fase (quartas de final) do campeonato.

Art. 8º: Toda equipe deverá comunicar à Coordenação Geral as cores predominantes de seus uniformes, a fim de não haver coincidência.

Art. 9º: Todas as equipes contarão com 02 (dois) representantes oficiais, 01 (um) titular e 01 (um) suplente, designados no ato da inscrição da equipe, que representarão a equipe em todos assuntos pertinentes à competição, perante a Coordenação Geral e a Comissão Disciplinar do Campeonato.

Parágrafo Primeiro: Os representantes das equipes deverão ser obrigatoriamente associados titulares.

CAPÍTULO IV DOS ATLETAS

Art. 10: Não será admitida em hipótese alguma a participação de um mesmo atleta em duas ou mais equipes na competição, sendo que os atletas que participarem por uma equipe na primeira rodada não poderão integrar outra equipe no decorrer do campeonato.

Parágrafo Único: Todo atleta que estiver inscrito em mais de uma equipe deverá encaminhar à Coordenação do campeonato declaração optando por uma das equipes, antes do início do campeonato. Não o fazendo, o atleta terá a inscrição cancelada em todas as equipes onde constar seu registro.

Art. 11: A participação do atleta na partida só será permitida mediante a assinatura da súmula e apresentação de um documento com foto.

Art. 12: Todo atleta inscrito na competição deverá acatar integralmente este Regulamento, sob pena de, na infringência, após julgamento pela Comissão Disciplinar, ser eliminado da competição.

Art. 13: Os atletas ou representantes de equipes que incorrerem em casos de indisciplina, agressões a atletas, membros da comissão organizadora e à arbitragem, sofrerão sanções disciplinares conforme estipulado neste Regulamento.

CAPÍTULO V DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 14: O campeonato terá seu início em 29 de agosto de 2015.

Art. 15: Os jogos serão realizados aos sábados, a partir das 08:15, no Centro de Educação Física da UFPR, no Centro Politécnico.

Art. 16: O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos, jogados em dois tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos

Art. 17: Os horários dos jogos constantes da tabela serão cumpridos de forma a oferecer tolerância de 15 (quinze) minutos **somente para a primeira partida do período da manhã**, sendo que os demais deverão começar imediatamente após o término do jogo anterior, aplicando o mesmo critério se houver partidas à tarde.

Art. 18: No horário estipulado para a primeira partida da rodada, as equipes deverão adentrar ao campo de jogo devidamente uniformizadas, com no mínimo 06 (seis) atletas, conforme Art. 37º, parágrafo único, sendo obrigadas a apresentar um documento com foto dos atletas e assinar a súmula para dar saída de bola.

Parágrafo Primeiro: A equipe que não comparecer ao campo de jogo com o número mínimo de 06 (seis) atletas, será considerada derrotada por W x O, além de ser computado menos 05 (cinco) pontos na classificação geral do turno. Os atletas que não assinarem a súmula do jogo, pagarão uma multa de R\$ 10,00 (dez reais). Na reincidência a multa será de R\$ 20,00 (vinte reais).

Parágrafo Segundo: Independentemente da ocorrência de W x 0, a equipe que encontra-se presente deverá adentrar ao campo de jogo devidamente uniformizada, com no mínimo 06 (seis) atletas, para, após assinatura da súmula, dar a saída de bola.

Art. 19: Até 10 (dez) minutos antes do término da partida em andamento, as equipes da partida subsequente deverão se dirigir à mesa para apresentar a documentação dos atletas.

Parágrafo Único: Encerrada a partida anterior, as equipes que farão o próximo jogo terão que obedecer ao apito do árbitro para ingresso no campo de jogo. Após o terceiro chamado, num intervalo de 05 (cinco) minutos de uma partida para outra, o árbitro deverá dar por encerrada a partida, considerando-se derrotada por W x O a equipe que der causa ao atraso ou que não comparecer ao campo de jogo.

Art. 20: No caso de ambas as equipes faltarem ao compromisso agendado, serão consideradas derrotadas pelo placar de W x O e sofrerão a perda de 05 (pontos) na classificação geral do campeonato cada uma. Os atletas que não assinarem a súmula do jogo, pagarão uma multa de R\$ 10,00 (dez reais) e em caso de reincidência, R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 21: A equipe que não comparecer a duas partidas previstas na tabela e que der causa a 02 (dois) W x O, será automaticamente eliminada da competição. Os atletas que **não assinarem** a súmula do jogo, pagarão a 2.^a multa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Parágrafo Primeiro: Permanecem inalterados os resultados obtidos pela equipe eliminada nas condições deste artigo, prevalecendo a vitória por W x O para todas as equipes dos jogos subsequentes. Será computado um gol a favor da equipe considerada vencedora para efeito de saldo de gols.

Parágrafo Segundo: A equipe que jogaria com outra, eliminada por W x O, não necessita comparecer ao compromisso agendado, ocorrendo alteração automática do horário das partidas das rodadas subsequentes.

Parágrafo Terceiro: Os atletas inscritos nas equipes eliminadas por W X 0 não poderão se transferir para outra equipe neste campeonato, excetuando-se aqueles que assinaram a súmula em partidas anteriormente disputadas pela equipe eliminada por W X 0.

Art. 22: Somente o árbitro poderá deliberar pela não realização da rodada, fundamentando em relatório os motivos do não complemento da tabela, sendo que o fato será resolvido pela Coordenação Geral.

Art. 23: Só haverá cancelamento antecipado de rodada, ou de jogos, exclusivamente em função de caso fortuito ou por motivo de força maior.

Parágrafo Único: Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, as equipes serão comunicadas com a antecedência necessária, sendo que a rodada não realizada será integralmente disputada na semana seguinte, obedecendo-se a tabela.

Art. 24: Não haverá inversão de ordem na tabela, obedecendo-se ao horário determinado para o jogo.

Art. 25: Não há mando de jogo.

Art. 26: No caso de duas equipes se apresentarem a campo de jogo com uniformes iguais, ou o árbitro considerar que a vestimenta representa complicação para seu regular trabalho, será feito sorteio, e a equipe perdedora deverá utilizar novo uniforme que será providenciado pela Coordenação Geral do Campeonato.

Parágrafo Único: A Coordenação Geral do Campeonato, não fornecerá caneleiras, calçados ou água.

CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 27: Toda equipe será obrigada a apresentar-se para os jogos com uniforme completo.

Parágrafo Primeiro: Compreende-se como uniforme completo a utilização de camisas iguais e numeradas, calções iguais, e meias iguais, ou com uma cor predominante.

Parágrafo Segundo: No caso da utilização de calções numerados, estes deverão ter obrigatoriamente a mesma numeração das camisas.

Parágrafo Terceiro: Será permitida a utilização de camiseta de manga longa por baixo da camiseta do uniforme, bem como de bermuda térmica.

Parágrafo Quarto: Somente aos goleiros será admitido o uso de agasalhos por baixo do uniforme.

Art. 28: É proibida a utilização de camisas com a mesma numeração no transcorrer da partida, exceto quando houver a necessidade de substituição do goleiro, no caso da equipe não dispor de uma camisa de goleiro reserva.

Parágrafo Único: Não será permitido o uso de fita adesiva para numerar camisas.

Art. 29: Não será admitida a utilização de calçados com travas utilizadas no futebol de campo.

Art. 30: Não é obrigatória a utilização de caneleiras.

CAPÍTULO VII DA FÓRMULA DE DISPUTA E DA PONTUAÇÃO

Art. 31: O Campeonato de Futebol Suíço 2015 será disputado por 08 equipes, a seguir nominadas:

- Equipe 1: ASUFEPAR B
- Equipe 2: ODS
- Equipe 3: MÉ E MUIÉ
- Equipe 4: ETFC
- Equipe 5: PESEX18
- Equipe 6: UNIÃO HC
- Equipe 7: ASUFEPAR
- Equipe 8: AGRANEL

Art. 32: O campeonato será disputado em três fases, sendo a primeira as quartas de final, onde todas as equipes jogarão entre si, em turno único, classificando-se para a segunda fase as 04 (quatro) equipes melhores colocadas. Na segunda fase, as semifinais, serão realizados dois jogos, um entre o primeiro e o quarto colocado das quartas de final, e o outro entre o segundo e o terceiro colocado das quartas de final. E, na terceira fase, as finais, serão realizados mais dois jogos, o primeiro para disputa de terceiro e quarto lugar, entre os perdedores dos jogos das semifinais, e segundo para disputa de campeão e vice-campeão, entre os vencedores das semifinais.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate por pontos entre duas ou mais equipes na fase de quartas de final, serão utilizados os critérios técnicos de desempate estabelecidos no artigo 34º do presente regulamento, para a definição da classificação final das equipes.

Parágrafo Segundo: As partidas das semifinais e finais serão disputadas em igualdade de condições entre as equipes classificadas para estas fases, não havendo nenhum tipo de vantagem, independentemente da classificação obtida por elas nas quartas de final.

Parágrafo Terceiro: No caso da ocorrência de empate, no tempo normal de jogo, entre as equipes que disputarem as partidas das semifinais e das finais, estas serão decididas através da cobrança de penalidades máximas, obedecendo-se as mesmas regras aplicadas ao futebol de campo.

Art. 33: Na fase de quartas de final, será atribuída a seguinte pontuação às equipes, de acordo com o resultado dos jogos:

- I - Vitória equivale a 03 (três) pontos ganhos.
- II - Empate com gols equivale a 02 (dois) pontos ganhos.
- III - Empate sem gols equivale a 01 (um) ponto ganho

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 34: Em caso de empate por pontos entre duas ou mais equipes na fase de quartas de final, serão utilizados os seguintes critérios técnicos de desempate para a definição da classificação final das equipes nesta fase.

- I. Maior número de vitórias;*
- II. Menor número de derrotas;*
- III. Saldo de Gols;*
- IV. Defesa menos vazada;*
- V. Ataque mais positivo;*
- VI. Confronto direto;*
- VII. Equipe mais disciplinada;*
- VIII. Sorteio*

Parágrafo Primeiro: O critério para a definição da equipe mais disciplinada será o número de cartões aplicados à equipe, sendo atribuído peso 3 (três) para cada cartão vermelho, e peso 1 (um) para cada cartão amarelo.

Parágrafo Segundo: Os critérios de desempate serão considerados no decorrer de toda a competição.

CAPÍTULO IX DAS REGRAS ADOTADAS

Art. 35: As regras adotadas serão as habituais do futebol suíço.

Parágrafo Único: Aplicam-se, subsidiariamente, as regras em vigor do futebol de campo, particularmente às que se referem ao recuo de bolas para os goleiros, bem como os arremessos laterais serão cobrados com os pés.

Art. 36: O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos, jogados em dois tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos.

Art. 37: Cada equipe será composta por 08 (oito) atletas, sendo um goleiro e sete na linha.

Parágrafo Único: O número mínimo para iniciar a partida será de 06 (seis) atletas, podendo-se completar o número máximo no decorrer da partida.

Art. 38: Será adotado o limite máximo de 8 (oito) faltas coletivas durante a partida, sendo que, extrapolado este limite de faltas, será efetuada cobrança de tiro livre direto por qualquer atleta designado, sem barreira ou obstáculos, no exato local marcado pela Comissão Organizadora no gramado (aproximadamente 15 passos do gol adversário).

Parágrafo Primeiro: É vedada a cobrança do tiro livre em dois lances.

Parágrafo Segundo: O goleiro, por ocasião deste tiro livre direto, poderá ficar afastado de sua trave até o limite da linha da área, a qual deverá ser demarcada no gramado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Terceiro: O atleta que atingir 03 (três) faltas individuais ficará 03 (três) minutos fora de jogo, sem poder ser substituído neste período e, ao completar 04 (quatro) faltas individuais, será eliminado da partida, podendo ser substituído.

Art. 39: Se durante o transcorrer da partida uma equipe ficar reduzida a número inferior ao mínimo de 06 (seis) atletas, por força de pena disciplinar imposta pelo árbitro (cartão vermelho ou ultrapassagem do limite de 04 (quatro) faltas individuais, sem haver substituto), será declarada perdedora técnica, mesmo estando em vantagem no placar, consignando-se três pontos ao adversário, sendo considerado os gols para efeito de saldo e de artilharia.

Parágrafo Primeiro: Se duas equipes ficarem reduzidas a número de atletas abaixo do mínimo legal, ambas serão consideradas perdedoras, consignando os gols para efeito de saldo e artilharia.

Parágrafo Segundo: Se uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a número inferior ao mínimo de 06 (seis) atletas, por falta temporária de atleta (03 faltas individuais/03 minutos fora de jogo), o jogo prosseguirá normalmente.

Art. 40: As regras adotadas para substituição de atletas no decorrer da partida são as mesmas praticadas no futebol de salão, ressalvando-se que o ingresso em campo seja realizado defronte ao mesário, ao mesmo tempo da saída do atleta substituído, exclusivamente na área demarcada em campo para esta finalidade.

Parágrafo Primeiro: A não observância desta regra implica em advertência com falta e cartão amarelo para ambos os atletas, mediante aviso do mesário ao árbitro.

Art. 41: O banco de reservas das equipes deverá obrigatoriamente ser posicionado no lado oposto à localização do mesário.

Parágrafo Único: Junto ao mesário será permitida a presença de apenas 01 (um) representante de cada equipe.

CAPÍTULO X DA DISCIPLINA

Art. 42: As penalidades aplicáveis no decorrer da partida serão:

- I. **Cartão Amarelo:** advertência durante a partida, sendo que 02 (dois) cartões implica em suspensão automática de uma partida e, na reincidência, suspensão por duas partidas e assim aumentando a punição progressivamente.
- II. **Cartão Vermelho:** Suspensão automática por uma partida, sem prejuízo de possível aplicação de outras sanções disciplinares, conforme a gravidade da infração e o relatório do árbitro e do mesário, de acordo com o disposto no Art. 54.

Art. 43: A expulsão de jogador participante da partida será temporária para a equipe e pelo tempo de 20 (vinte) minutos, após o que, a mesma poderá ser recomposta com outro jogador em seu lugar, podendo ser com a bola em jogo ou fora de jogo.

Parágrafo Primeiro: O jogador expulso estará definitivamente excluído e não poderá retornar à partida e nem permanecer no banco de reservas e proximidades.

Art. 44: Se um atleta sofrer punição de cartão amarelo ou vermelho, sem que haja a interrupção do jogo, será computada uma falta na súmula para o atleta e uma falta coletiva para a equipe.

Art. 45: Um cartão não elimina o outro. Ex.: O cartão vermelho não elimina o amarelo.

Art. 46: Serão “zerados” os cartões, amarelos ou vermelhos, aplicados nas quartas de final aos atletas das equipes classificadas para as semifinais, ressalvando-se que as penalidades de suspensão aplicadas nas quartas de final, que não forem integralmente cumpridas nesta fase, deverão ser cumpridas nas fases seguintes.

Art. 47: Cabe aos representantes das equipes a responsabilidade pelo controle dos cartões de seus atletas, sendo que poderá ser requerido formalmente à Coordenação o referido controle.

Art. 48: Os árbitros são soberanos no decorrer da partida e até 24 (vinte quatro) horas após o término da rodada, sendo que seus relatórios serão inteiramente acatados, salvo se incongruentes com a realidade dos fatos presenciados pela Comissão Disciplinar.

Art. 49: Não cabe veto a nenhum árbitro por parte de uma ou mais equipes.

Art. 50: Toda e qualquer reclamação ou protesto contra o árbitro, ou contra qualquer outro participante da partida, deverá constar na súmula ou em anexo à mesma.

Art. 51: Obrigam-se todos os integrantes das equipes a cumprir, acatar e respeitar as decisões contidas neste regulamento, sendo que o ato de inscrever-se na competição implica na presunção de conhecimento das regras por parte de todos os integrantes.

Art. 52: Os representantes são responsáveis pelos danos que integrantes da sua equipe causarem ao patrimônio da ASUFEPAR ou da UFPR.

CAPÍTULO XI

DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 53: As sanções disciplinares serão aplicadas com base nos registros dos árbitros e mesários constantes nas súmulas das partidas, e serão de responsabilidade da Coordenação do Geral do Campeonato ou da Comissão Disciplinar, conforme o caso.

Art. 54: São infrações passíveis de aplicação de sanções disciplinares:

I. Agredir fisicamente o árbitro, membro da Coordenação Geral e da Comissão Disciplinar, atletas ou integrantes de torcida, no decorrer da competição, dentro ou fora de campo de jogo, em decorrência do jogo:

Pena: Eliminação sumária da competição, com possibilidade, após julgamento, de proibição de participação nos próximos campeonatos.

II. Ameaça ou ofensa moral a árbitro, membro da Coordenação Geral e da Comissão Disciplinar, atletas ou integrantes da torcida, no decorrer da competição dentro ou fora do campo de jogo, em decorrência do jogo;

Pena: Suspensão por três jogos. Na reincidência, eliminação da competição.

III. Alteração, simulação ou falsificação de documentos da competição:

Pena: Eliminação da competição e exclusão dos quadros da ASUFEPAR.

IV. Insultar, representar e suplentes à prática de violência ou condutas antidesportivas, contra árbitros e adversários, independente das equipes que estejam atuando, cabendo à Coordenação ou ao mesário o registro dos fatos na súmula ou relatório específico.

Pena: Suspensão por três jogos.

Parágrafo Primeiro: As sanções disciplinares aplicadas aos atletas, que não forem cumpridas parcial ou integralmente até o final da competição, por falta de tempo hábil para tal, serão automaticamente transferidas para o próximo campeonato.

CAPÍTULO XII

DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DOS RECURSOS

Art. 55: A Comissão Disciplinar, será composta pelo Diretor de Esportes da ASUFEPAR e pelos representantes oficiais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, de cada equipe inscrita no Campeonato, com a função de supervisionar o cumprimento do regulamento, auxiliar nas tarefas disciplinares, e julgar todos os recursos interpostos e casos omissos deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A presidência da Comissão Disciplinar será exercida pelo Diretor de Esportes da ASUFEPAR.

Art. 56: Caberá recurso, impresso e fundamentado, à Comissão Disciplinar, 72 (setenta e duas) horas após o término da partida, contra atos e fatos decorrentes da competição.

Art. 57: A Comissão Disciplinar reunir-se-á na sede da ASUFEPAR para deliberar sobre recursos interpostos.

Art. 58: Sendo tempestivo o recurso, serão julgados tantos quantos houver, facultando-se ao

infrator, ou ao representante da equipe, a defesa oral por 05 (cinco) minutos. Decorrido o tempo, a Comissão, com o mínimo da metade mais um de seus integrantes, julgará e decidirá, não cabendo apelação da decisão. Em caso de empate na votação, o voto do Presidente da Comissão disciplinar será o voto de qualidade.

Art. 59: A Comissão Disciplinar tem competência para determinar o grau de severidade da punição, conforme se apresentar o caso.

CAPÍTULO XIII DA PREMIAÇÃO

Art. 60: Ao término da competição serão concedidas as seguintes premiações:

- I. Troféu e medalhas para o campeão, vice-campeão e terceiro colocado;
- II. Troféu para o artilheiro e goleiro menos vazado;
- III. Troféu para a equipe que menos punição obteve (prêmio disciplina), considerando-se a quantidade de cartões e a gravidade das infrações individuais. W x O é considerado indisciplina

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61: Os resultados dos jogos, bem como as demais informações sobre o campeonato, serão disponibilizados através de resumo, no prazo máximo de 03 (dias) dias úteis após a realização de cada rodada, exclusivamente no endereço eletrônico www.asufepar.org.br

Art. 62: As normas e regras estabelecidas neste regulamento serão adotadas, sem exceções, durante todo o período da competição.

Art. 63: Os casos omissos e situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Coordenação Geral e Comissão Disciplinar.

Curitiba, 12 de agosto de 2015.

Marcirio da Silva
3º Diretor de Esportes